



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier

PRESIDENTE

Alexandre Pereira Nobre

VICE-PRESIDENTE

Amauri Roberto Silva de Jesus

1º SECRETÁRIO

Rafael Santos de Oliveira

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 115 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da TRAVESSARAMOS — uma das vias mais importantes do Centro de Nilópolis. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapeamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

JUSTIFICATIVA:

A TRAVESSA RAMOS constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

INDICAÇÃO N.º 116 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que seja feita colocada a disposição uma VIATURA para atender o departamento de FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Indicação tem por finalidade garantir a fiscalização ambiental em nosso município, além das demais atividades inerentes à autarquia, assim como também transportar os equipamentos necessários para melhor atendimento e serviço.

Tal medida é necessária diante do número de crimes ambientais cometidos no município, em especial os que concernem aos animais.

Razões fundamentais que aguardamos com urgência a aprovação da nossa indicação, que com certeza seria um grande avanço na proteção do Meio Ambiente em nosso município.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 117 DE 25 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, **Abraão David Neto**, a retirada de entulho da Rua Estrada João Evangelista de Carvalho, nº 572.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 118 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, **Abraão David Neto (Abraãozinho)**, que seja oficiado ao setor competente da municipalidade que seja realizada a criação e implementação do Cursinho Popular Pré-Militar Municipal, oferecendo preparatório gratuito para concursos como ESA, EEAR e Colégio Naval, utilizando a infraestrutura das escolas municipais no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir aos jovens nilopolitanos a oportunidade de ingresso nas Forças Armadas, representando uma estratégia fundamental para a formação cidadã e a ascensão profissional através da carreira militar. Atualmente, Nilópolis possui uma forte tradição de jovens que buscam as instituições militares, porém muitos não possuem condições financeiras para arcar com os custos de cursos preparatórios particulares. Diante do exposto, a oferta deste cursinho gratuito é uma medida urgente e necessária para democratizar o acesso ao ensino de alto nível, incentivar o mérito e proporcionar um futuro promissor aos jovens da população nilopolitana.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 119 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, **Abraão David Neto (Abraãozinho)**, que seja oficiado ao setor competente da municipalidade que seja realizado o mapeamento de terrenos públicos ociosos para a implementação do Projeto Hortas Comunitárias, permitindo que a população local realize o plantio e a colheita de alimentos com o suporte técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a segurança alimentar e o aproveitamento sustentável de áreas subutilizadas, representando uma estratégia fundamental para o fortalecimento da economia solidária e a preservação ambiental em Nilópolis. Atualmente, a existência de terrenos públicos sem destinação específica contribui para o acúmulo de detritos e a proliferação de vetores, enquanto a criação de hortas comunitárias promove a integração social, oferece alimentos saudáveis e educa a comunidade sobre práticas agrícolas sustentáveis. Diante do exposto, a transformação desses espaços em áreas produtivas é uma medida urgente e necessária para melhorar a paisagem urbana, incentivar hábitos saudáveis e garantir a sustentabilidade para a população nilopolitana.

INDICAÇÃO N.º 120 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, REITERANDO A INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 277 DE 06 DE ABRIL DE 2021, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a necessidade de que seja determinado ao setor competente da municipalidade o REAPARELHAMENTO DA GUARDA AMBIENTAL, com a

aquisição de uniformes e equipamentos necessários para que o trabalho dos agentes possa ser desempenhado com qualidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos agentes que precisam desempenhar seu trabalho e por conta disso, há a necessidade de que se faça a aquisição de uniformes novos e equipamentos necessários.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Sr. Prefeito autorização para que o setor competente da municipalidade priorizem o atendimento do pedido em tela, o mais rápido possível.

INDICAÇÃO N.º 121 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da RUA BEIJA-FLOR DE NILÓPOLIS — uma das vias mais importantes do município. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapeamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

JUSTIFICATIVA:

A RUA BEIJA-FLOR DE NILÓPOLIS constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

INDICAÇÃO N.º 122 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, REITERANDO A INDICAÇÃO N.º 275 DE 06 DE ABRIL DE 2021, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a máxima urgência, para que seja implantado um NÚCLEO DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – DPMA dentro da 57ª Delegacia de Polícia.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Indicação tem por finalidade atender à necessidade da presença da autoridade especializada de proteção ao meio ambiente, principalmente diante do incremento de casos de maus tratos aos animais e desrespeito às leis ambientais em nosso município.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 123 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, REITERANDO A INDICAÇÃO N.º 276 DE 06 DE ABRIL DE 2021, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a necessidade de que seja determinado ao setor competente da municipalidade a implantação no âmbito do Município de Nilópolis do PROGRAMA ADOTE UM PARQUE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade promover a conservação, a recuperação e a melhoria das unidades de conservação municipais por pessoas físicas e jurídicas privadas, nacionais e de outras providências.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Sr. Prefeito autorização para que o setor competente da municipalidade priorizem o atendimento do pedido em tela, o mais rápido possível.

INDICAÇÃO N.º 124 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, REITERANDO A INDICAÇÃO LEGISLATIVA 289/2021, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que seja implantada uma HORTA COMUNITÁRIA NO PARQUE MUNICIPAL PROFESSORA SARA AREAL.

JUSTIFICATIVA:

Seguindo o exemplo de projetos similares de outras cidades que já estão em desenvolvimento e atendendo a reivindicação da comunidade local, tem a presente indicação a finalidade de que a secretaria competente implante uma horta comunitária dentro do PARQUE MUNICIPAL PROFESSORA SARA AREAL, com o fornecimento das mudas, sementes, orientação técnica e maquinário necessário à preparação do terreno para cultivo, proporcionando mais qualidade de vida à população.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 125 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, REITERANDO A INDICAÇÃO LEGISLATIVA 288/2021, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que seja implantada uma HORTA COMUNITÁRIA NO Posto Estratégia de Saúde da Família do bairro Cabuís.

JUSTIFICATIVA:

Seguindo o exemplo de projetos similares de outras cidades que já estão em desenvolvimento e atendendo a reivindicação da comunidade local, tem a presente indicação a finalidade de que a secretaria competente implante uma horta comunitária em área específica no POSTO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CABUÍS, com o fornecimento das mudas, sementes, orientação técnica e maquinário necessário à preparação do terreno para cultivo, proporcionando mais qualidade de vida à população.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA N.º 18 DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **IGOR DOS SANTOS LIRA** mat. 4313, do cargo de Assessor do Departamento Administrativo IV, e Nomear a Servidora **MYLENA GOMES MENDES** mat. 4352, no cargo de Assessor do Departamento Administrativo IV, da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de MAIO de 2026.

Câmara Municipal de Nilópolis, 04 de Maio de 2026.

Jorge Luiz Scalise Xavier
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA N.º 19 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **JORGE HINDRICHES DA SILVA** mat. 4280, do cargo de Assessor do Departamento Administrativo V, e Nomear o Servidor **ROBSON LUIZ SILVA DE MELLO** mat. 4353, no cargo de Assessor do Departamento Administrativo V, da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de MAIO de 2026.

Câmara Municipal de Nilópolis, 06 de Maio de 2026.

Jorge Luiz Scalise Xavier
Presidente

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis
CNPJ nº 16.813.700/01-17
Rua Nicolau Cobelas, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ
Tel.: 21 2793-1433

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2025.

Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebraram a Câmara Municipal de Nilópolis e Bianca Santos Benedetti Pereira Franklin, nos termos abaixo aduzidos:

PREÂMBULO:

CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, com sede no(a) RUA NICOLAU COBELAS N.º 1, CENTRO, na cidade de Nilópolis - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 16.813.700/01-17, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **Jorge Luiz Scalise Xavier** Presidente, doravante denominado LOCADOR e do outro lado da avença, **BIANCA SANTOS BENEDETTI PEREIRA FRANKLIN**, pessoa física, inscrita no CPF nº 096.045.187-04, com residência na rua Pracirha Wallace Paes Leme, n.º 1008 - Centro Nilópolis - RJ - CEP: 26545-045, doravante denominada LOCATÁRIA, celebraram o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO de Imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre do Processo n.º 0038/2025, sendo fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n.º 8.245/1991 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CONSIDERANDO O CITADO NA CLÁUSULA 7ª DO CONTRATO: Fica reajustado, o valor do contrato que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, para R\$ 15.821,00 (quinze mil, seiscientos e vinte e um reais) mensais, por força do IPCA acumulado no período, com o valor de 4,14%.

Considerando o prazo decorrido da execução do contrato de 12 meses, e com base na CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO QUE TRATA DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESTITUIÇÃO, o respectivo contrato prossegue a execução, por mais 12 meses.

Nilópolis, ao 07 dia do mês de Abril do ano de 2026.

Pelo LOCATÁRIO:

Pelo LOCADOR:

Testemunhas:

1. **Francisco Prudente** CPF/MF: 017359 007-69

2. **Jorge Scalise Xavier** CPF/MF: 027742733-65

TERMO ADITIVO (Repúblicação)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 02/2025

PROCESSO N.º 29/2025.
DISPENSA N.º 01/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E A EMPRESA YAGO FRANCISCO PRUDENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nicolau Cobelas nº 1, Centro Nilópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 16.813.700/01-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. ORDENADOR DE DESPESA, Sr. **Jorge Luiz Scalise Xavier** Presidente, nomeado pelo TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA - Biênio 2025/2026, em 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário APT. Oficial do Município em 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 4037 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa YAGO FRANCISCO PRUDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.523.204/0001-50, sediada à Praça da Guanabara, n.º 887 AP 101 Freguesia (Ilha do governador) Rio de Janeiro RJ, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado por: Yago Francisco Prudente, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 270721962 DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 137.458.387-18, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 29/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5114/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula primeira do Termo Aditivo: A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PASSA A VIGORAR COM O SEGUINTE TEOR:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Cláusula Respetivo contrato passa a vigorar por mais um ano podendo ser renovado por igual período, a critério da administração, respeitando-se, o limite determinado PELA LEI 14.133/2021.

2.3. As demais Cláusulas do contrato, permanecem inalteradas.

Nilópolis, 30/03/2026.

Jorge Luiz Scalise Xavier
Presidente